

QREN – DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO GESTÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS

ESTRUTURA DO PARECER DA ANPC

1. ASPECTOS GERAIS

- ✓ Avaliação da operação, no que respeita à adequação ao quadro da política nacional de protecção civil.
- ✓ Avaliação da(s) componente(s) técnica(s) da operação.
- ✓ Avaliação da relevância estratégica da operação, tendo em conta a sua contribuição para a redução dos riscos e correcção das vulnerabilidades existentes no território.

2. ASPECTOS ESPECÍFICOS TENDO EM CONTA A TIPOLOGIA DO PROJECTO

Tipol. a) Estudos e instrumentos destinados a suprir as lacunas existentes, tanto na área da protecção civil como na identificação, de forma sistemática e à escala adequada, dos diferentes riscos do território;

- ✓ Avaliação da operação, tendo em conta o seu contributo para a identificação de instrumentos que concorram para a (correcção) diminuição de riscos e vulnerabilidades
- ✓ Avaliação da operação, tendo em conta a respectiva subsidiariedade para o planeamento de emergência e para a elaboração da estratégia nacional de protecção civil
- ✓ Verificação de articulação com instituições de investigação técnica e científica.

Tipol. b) Produção de cartografia temática de riscos, de apoio ao planeamento de emergência;

- ✓ Avaliação da operação, no que respeita às suas características técnicas específicas, tendo em conta a relevância da mesma para o planeamento de emergência e a sua contribuição para uma cobertura adequada do território para cada risco considerado.

Tipol. c) Elaboração de planos de emergência de protecção civil;

- ✓ Avaliação da operação, tendo em atenção as directrizes emanadas pelas Directivas aplicáveis à elaboração dos Planos de Emergência de Protecção Civil.

Tipol. d) Reforço da arquitectura e desenvolvimento do sistema de informação de protecção civil nacional, incluindo as vertentes de comunicações, alerta, monitorização e localização;

- ✓ Contributo da operação para o desenvolvimento do Sistema de Informação de Protecção Civil Nacional, tanto no que respeita à inovação tecnológica, como no que respeita ao reforço do SCIPCN;
- ✓ Verificação da integração da(s) componente(s) da operação nos sistemas de informação e comunicação da ANPC.

Tipol. e) Construção, requalificação e reorganização da rede de infra-estruturas de protecção civil, com excepção dos Centros Municipais de Protecção Civil;

- ✓ Operações de construção: verificação da conformidade com o layout ou projecto tipo definido pela ANPC.
- ✓ Verificação do cumprimento da regulamentação específica aplicável, designadamente a Portaria nº 1562/2007, de 11 de Dezembro.

Tipol. f) Equipamento operacional de protecção civil e veículos para operações de socorro de protecção civil;

- ✓ Avaliação da operação, no que respeita às suas características técnicas específicas para o domínio da protecção civil e à sua relevância face às necessidades existentes.

Tipol. g) Campanhas nacionais de formação, de divulgação e sensibilização, no domínio da protecção civil;

- ✓ Avaliação da operação, no que respeita à sua conformidade com os planos anuais de formação e informação da ANPC e as necessidades formativas do sector.